



Câmara Municipal de Iperó

Rua Raul Benedito Guazzelli, 45 Centro - Iperó/SP CEP 18.560-000
Telefone: (15) 3266-3446 E-mail: contato@camaraipero.sp.gov.br

site: www.camaraipero.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO N.º089/2012

“Concede Título de Cidadão Iperoense”

**Faço saber que a Câmara Municipal
Aprovou e eu Promulgo o seguinte Decreto
Legislativo**

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Iperoense ao Senhor **Padre Aparecido Carlos dos Passos**, pelos relevantes serviços que tem prestado ao Município, em virtude, principalmente, das ações positivas promovidas junto aos segmentos mais carentes de Iperó, que resultam na inclusão social e valorização do ser humano.

Parágrafo Único – O Diploma referente ao presente Título será entregue em ato solene a ser previamente marcado pela Mesa Diretora da Câmara.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Sala de Sessões “Grácio Antonio Vieira” 20 de abril de 2012.

Francisco Antonio Coutinho
Presidente